



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA JURÍDICA DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/PGM/2023
PROCESSO Nº 00600-00033484/2023-08-e**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 087/PGM/2023 , QUE ENTRE
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO
VELHO, POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –
SEMED, DE UM LADO, E DO OUTRO, E A
EMPRESA HIDRO CAMPOS POÇOS
ARTESIANOS LTDA, PARA OS FINS QUE
ESPECIFICAM**

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de setembro com Av. Farquar, Centro, por força do Decreto nº 12 931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M. nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, neste ato representada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, representada na pessoa do Sra. **GLÁUCIA LOPES NEGREIROS**, brasileira, professora especialista, portadora do CPF nº 714*****34, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA HIDRO CAMPOS POÇOS ARTESIANOS LTDA**, CNPJ nº 06.205.313/0001-62, doravante designado **CONTRATADA**, estabelecida na Marechal Rondon, nº 2252, Centro, Vilhena/RO, CEP 76.980-236, neste ato representado pelo Sócio Sr. **VALTER BEZERRA LEITE**, brasileiro, divorciado, portador da Identidade nº. 36***45-7 SSP/PR e inscrito no CPF nº 550.*****-49 0, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/PGM/2023** que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes na execução contratual, tudo de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e alterações, conforme devidamente autorizado nos autos do Processo Administrativo nº **00600-00033484/2023-08-e** , mediante as cláusulas e condições seguinte

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. O presente termo tem por objeto a **EMPREITADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS (POÇO SEMI-ARTESIANO) COM DISPOSITIVO PARA BOMBEAMENTO E RESERVATÓRIO, COM A INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO, COM MATERIAL E MÃO DE OBRA DE ENGENHARIA, BEM COMO OUTORGA JUNTO AOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS COMPETENTES, NOS DISTRITOS E REGIÕES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, visando atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, conforme especificações constantes no anexo I do Termo de Referência.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 087/PGM/2023** pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir de **26 de dezembro de 2024**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO:

3.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao **Contrato nº 087/PGM/2023**, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA JURÍDICA DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/PGM/2023
PROCESSO Nº 00600-00033484/2023-08-e**

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:

4.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1. Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – A.R.O.M.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação.

Porto Velho, RO, 23 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **GLAUCIA LOPES NEGREIROS**
Data: 26/12/2024 15:44:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GLÁUCIA LOPES NEGREIROS
Secretária Municipal de Educação - SEMED

Documento assinado digitalmente
 **VALTER BEZERRA LEITE**
Data: 26/12/2024 13:39:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VALTER BEZERRA LEITE
Representante Legal da Contratada

VISTO:

PAMELA
MIRELLI DA
SILVA:940208
84234

Assinado de forma
digital por PAMELA
MIRELLI DA
SILVA:9402088423
4

PÂMELA MIRELLI DA SILVA
Coordenadora Jurídica /SEMED

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF Nº
RG Nº



Documento assinado digitalmente
JARBAS CARVALHO DOS SANTOS
Data: 26/12/2024 14:19:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME:
CPF Nº
RG Nº



Documento assinado digitalmente
LAELIA SAMPAIO CARRASCOA
Data: 26/12/2024 13:45:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Assinado por **Bruno Montenegro Bennesby** - Gerente - Em: 26/12/2024, 16:17:43